



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, Sr. Alisson Polinelli Pascoal Costa, inscrito no CPF; nº 508.483.133-72, nomeado pela Portaria nº 12/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1307001/2021, originário da Secretaria Municipal de Segurança, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa A M SILVEIRA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 39.624.492/0001-21, sediada na Rua Santo Antônio, nº 78, Centro, **CEP: 65.727-00**, Trizidela do Vale - MA, para o fornecimento de Bicicletas e acessórios para fortalecer a Guarda Municipal no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança de Trizidela do Vale/MA, no importe de R\$ 10.952,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0214 Secretaria Municipal de Segurança FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública SUB-FUNÇÃO: 181 – Policiamento PROGRAMA: 0105 – Segurança Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 2.187 Manutenção da Guarda Municipal CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários..

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 03 de agosto de 2021.



Alisson Polinelli Pascoal Costa
CPF: 508.483.133-72
Secretário Municipal de Segurança
Portaria nº 012/2021-GP